

Autor: **DEPUTADA EDNA AUZIER**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0031/25-AL**

Protocolo nº: 1058/25

Data: 21/02/2025

Assunto: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor JOSÉ SALGADO CANTO NETO, e dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2025 - AL

**Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor JOSÉ
SALGADO CANTO NETO, e dá
outras providências.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 0031/25 em 21/02/2025 às 14h00
PDL nº 0031/25-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu promulgo o seguinte.

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOSÉ SALGADO CANTO NETO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense na área de comunicação, tendo o compromisso diário em levar ao povo do Amapá conhecimento da notícia.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá – AP, 20 de fevereiro de 2025.

EDNA

Assinado de forma digital por EDNA

AUZIER:43268684220

AUZIER 43268684220

Dados: 2025.02.21 13:27:50 -03:00

EDNA AUZIER
DEPUTADA ESTADUAL – PSD



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER



JUSTIFICATIVA

JOSÉ SALGADO CANTO NETO, nascido em 01 de julho de 1983, é da cidade de Óbidos no Estado do Pará, é filho de Célia Márcia Picanço Carneiro e Alberto Carvalho Canto, é pai da linda Clara Luz (6 anos de idade).

Salgado Neto é jornalista, apaixonado por sua profissão, e extremamente conhecido pela população amapaense pois é o jornalista do JAP1 da Rede Amazônica de Televisão, afiliada à Rede Globo, que todos os dias transmite a notícia a todo estado.

José Salgado reside no Amapá desde 1996, acompanhado seus pais que vieram morar no estado vindos da cidade Santarém/PA. (segue anexo currículo)

EDNA
AUZIER
:43268
684220

Assinado de
forma digital
por EDNA
AUZIER 43268
684220
Data: 2025.02.21
13:28:16
+03'00'

Protocolo Digital: 1058/25 em 21/02/2025 às 14:00
PDL n.0031/25-AL

Deputado
Salgado Neto



Protocolo Digital: 1058/25 em 21/02/2025

PDL n.0031/25-AL

Salgado *Neto*

Trabalha há quase 12 anos como jornalista na Rede Amazônica de Televisão, afiliada à Rede Globo. Começou em agosto de 2012 como repórter. Em 2014 passou também a ser o segundo repórter de rede, profissional que é reconhecido pela Globo e autorizado a entrar com reportagens junto aos jornais nacionais - Bom Dia Brasil, Bem Estar, Jornal Hoje, Jornal Nacional, Jornal da Globo e Fantástico, além de programas jornalísticos e esportivos da GloboNews e Sportv. Já foi apresentador oficial de todos os jornais da Rede Amazônica e hoje está à frente do JAP1.



Habilidades

Produção de reportagens especiais;

Produção, roteirização e direção de documentários;

Planejamento de abordagens junto à comunidade.

Doz Thalia
**Salgado
Neto**



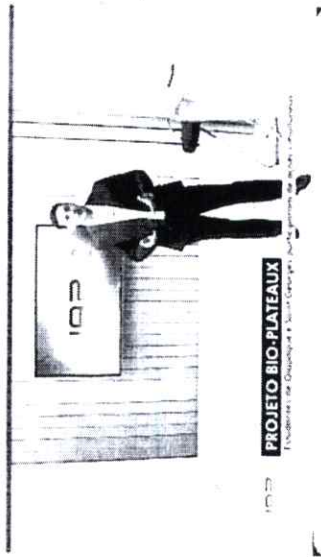


Outras Experiências

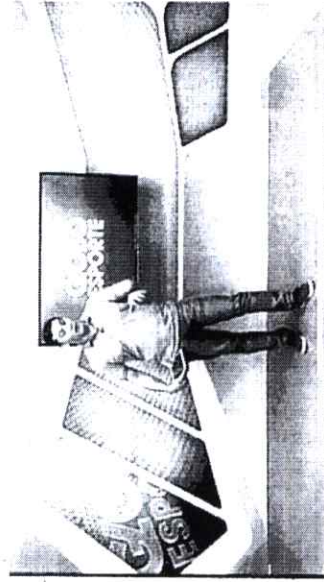
Produção nos documentários
produzidos pelo Instituto Amazônia:

Identities - Negras e Negros do Amapá
Karipunas, Marowomos e Waiãpis
A construção social do índio amapaense

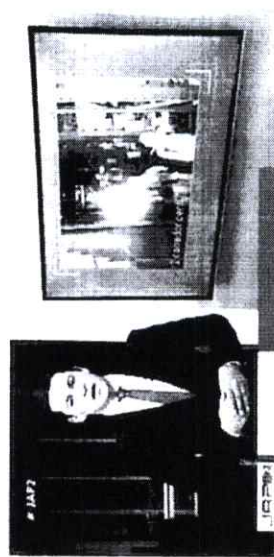
Partido
**Salgado
Neto**



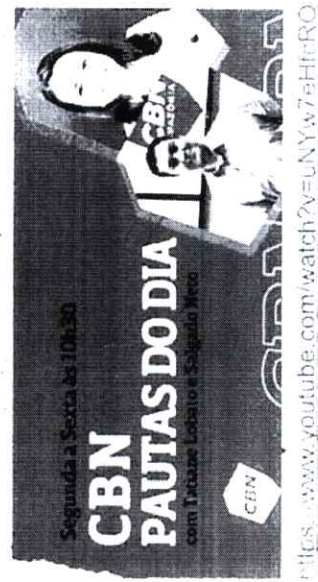
<https://www.youtube.com/watch?v=J7b-T9jQqM>



<https://www.youtube.com/watch?v=cENTO1ZGI6A>



<https://www.youtube.com/watch?v=J7b-T9jQqM>



<https://www.youtube.com/watch?v=UNYw7eHf5RO>



Protocolo Digital: 10-275-000-14027-005-14

PDL n.0031/75-AI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0031/25-AL ocorreu na 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/02/2025, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento eletrônico assinado por **FELIPE AUGUSTO VALENÇA CARTAXO**, em 21/03/2025 às 16:16:55. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 5ba6e64c6932200e76b07fa406647c13



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0031/25-AL

Autor: Deputada Edna Auzier

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor JOSÉ SALGADO CANTO NETO, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 21 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**, em 24/03/2025 às 08:04:21. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 03fab3088f93ab63344ff1c0cf587516



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0031/25-AL

Autor: Deputada Edna Auzier

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor JOSÉ SALGADO CANTO NETO, e dá outras providências.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue
proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa
Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno.

Macapá, 24 de março de 2025.



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 24/03/2025 às 11:56:38. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 3d1b2b93c2400d414df6f69cda329320



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0034/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0031/2025-AL

AUTORIA : Deputado Edna Auzier

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao senhor José Salgado Canto Neto e dá outras providências

RELATOR (A) : Deputado Jesus Pontes

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0031/25-AL, de autoria da Deputada Edna Auzier, que visa a conceder o Título de Cidadão Amapaense ao senhor José Salgado Canto Neto e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;



.....
Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

O autor da proposição justifica a apresentação deste PDL pela necessidade de reconhecer os relevantes serviços prestados a sociedade amapaense ao Estado do Amapá pelo homenageado, especialmente na área da comunicação, tendo o compromisso diário em levar ao povo do Amapá conhecimento da notícia, desempenhando suas funções com excelência e dedicação.

JOSÉ SALGADO CANTO NETO, nascido em 01 de julho de 1993, é natural da cidade de Óbidos no Estado do Pará, é filho de Célia Márcia Picanço carneiro e Alberto Carvalho Canto, é pai da linda Clara Luz de 6 anos de idade.

Ao longo de 12 anos de carreira, JOSÉ SALGADO CANTO NETO trabalha como jornalista na rede Amazônica de televisão, afiliada à Rede Globo. Acumulou vasta experiência em diversos cargos como repórter. Em 2014 passou também o segundo repórter de Rede Profissional, que é reconhecido pela Globo e autorizado a entrar com reportagens junto aos jornais nacionais Bom Dia Brasil, Bem Estar, jornal hoje, Jornal Nacional, jornal da Globo e fantástico, além de programas jornalísticos, e esportivos da Globo News e Sportv. Já foi apresentador oficial de todos os jornais da rede amazônica e hoje está à frente do JAP1, Produção de reportagens especiais; Produção, roteirização e direção de documentários; planejamento de abordagens junto à comunidade.

Embora natural de outro Estado, o homenageado tem dedicado sua vida profissional ao Amapá, onde se estabeleceu e construiu uma carreira marcada pela integridade, competência e dedicação ao serviço. Sua atuação tem sido fundamental para a comunicação bem-estar da população amapaense, refletindo seu compromisso com a sociedade.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2025-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

Deputado JESUS PONTES

Relator

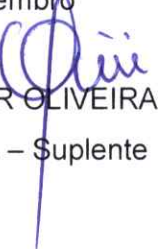
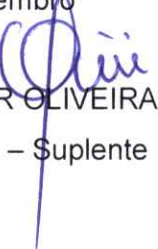
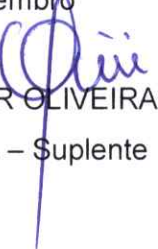


III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2025-AL de autoria da Deputada Edna Auzier.

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
 Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	 Deputado RODOLFO VALE PCdoB – Suplente
 Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PCdoB – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 13ª S. Ordinária

DATA 27/03/2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0034/2025 - CCJ - AL que aprova o
PDL nº 0031/25 - AL

☒ Simbólica ☐ 1ª Discussão ☒ Maioria Simples
☐ Nominal ☐ 2ª Discussão ☐ Maioria Absoluta
☐ Secreta ☒ Única Discussão ☐ Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS



Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0031/25-AL

Autor: Deputada Edna Auzier

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor JOSÉ SALGADO CANTO NETO, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 25 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 25/03/2025 às 12:30:17. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 0ff79d96cb11cb2bf8999d968c19cc05

Edna Auzier
25/03/2025
PP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.414, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Autor: Deputada Edna Auzier

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor **JOSÉ
SALGADO CANTO NETO**, e dá
outras providências.

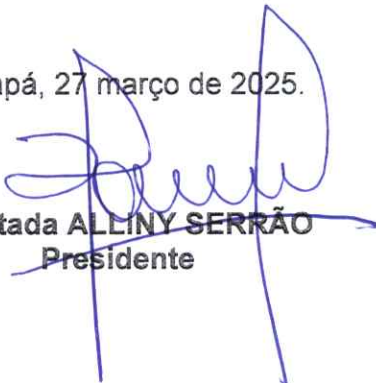
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOSÉ SALGADO CANTO NETO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense na área de comunicação, tendo o compromisso diário em levar ao povo do Amapá o conhecimento das notícias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.414, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Autor: Deputada Edna Auzier

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor **JOSÉ
SALGADO CANTO NETO**, e dá
outras providências.

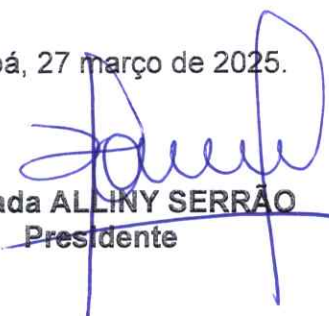
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOSÉ SALGADO CANTO NETO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense na área de comunicação, tendo o compromisso diário em levar ao povo do Amapá o conhecimento das notícias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

**DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.414, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autor: Deputada Edna Auzier

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOSÉ SALGADO CANTO NETO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOSÉ SALGADO CANTO NETO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense na área de comunicação, tendo o compromisso diário em levar ao povo do Amapá o conhecimento das notícias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.415, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autor: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário ao Senhor **IAM SAMUEL DOS SANTOS BRITTO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário ao Senhor **IAM SAMUEL DOS SANTOS BRITTO**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.416, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autor: Deputado JESUS PONTES

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário ao Senhor **RENAN DOS SANTOS BRITTO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário ao Senhor **RENAN DOS SANTOS BRITTO**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.417, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Procurador-Geral de Justiça **DR. ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, **DR. ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO**, por sua atuação exemplar e liderança do Órgão.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente agendados por sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 março de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 19 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0031/25-AL, que contém 20 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento